



Processo nº: 0011161-69.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE PINHAIS -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Haroldo Demarchi Mendes Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1996-04-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9351
1.1.1-Data em que assumiu: 2004-06-04 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Carolina Gabriele Spinardi Pinto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu: 2019-07-15 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Renei Moraes Neves Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2007-11-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13404

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Giovana Cristina Szeremeta Zabroski Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2010-11-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50310

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Mara Cristina Miranda Gomes Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2007-11-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13316

Nome do Funcionário/Servidor: Edna Graf Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-
07-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13831

Nome do Funcionário/Servidor: Dayane de Paula Carvalho Anaya Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2010-12-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50433

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Henrique de Oliveira Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2021-08-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 280083

Nome do Funcionário/Servidor: Jencyffer Dabus Alexandre Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2021-04-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278351

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Eduarda Floriani Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2022-03-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 283890

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Marina Osowski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2019-12-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18146

Nome do Funcionário/Servidor: Renan Alexandre Ioris **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 2020-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16090

Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Fonseca Ferreira **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 2020-11-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20684

Nome do Funcionário/Servidor: Mariele Pena de Couto **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 2010-12-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13343

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Geovanna Carla Gomes Vanes **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2022-05-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283452

Nome do Funcionário/Servidor: Moronhi Gabriel Moia Almeida **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 2021-04-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278377

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 3452
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 24711
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:



207

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:

82

1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

2

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 459 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 08/10/2022 (0006916- 95. 2021. 8. 16. 0033). Regularizar ou justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 79 intimações pendentes de expedição no Projudi, a mais antiga desde 30/04/2022 (0008965-80. 2019. 8. 16. 0033). Inobstante, em verificação nos autos constatou-se a expedição do ato, restando apenas a pendência no sistema. Regularizar ou justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 571 Pendências de Expedição, grande parte relativa a diligências nos sistemas conveniados (Renajud, Sisbajud, Siel, etc.). Regularizar ou justificar. Há também 102 decursos de prazo, sendo 83 referentes a Mandados. Regularizar ou justificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 cartas precatórias enviadas com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 22/01/2020 (0000470- 55. 2020. 8. 16. 0116). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

5456

6.2-CANCELADAS

3663



6.3-NEGATIVAS
520
6.4-REDESIGNADAS
50
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
929
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
646
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
01/09/2022
8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
33
8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?
Não
Determinação / Recomendação:
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 33 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 02/09/2022 (0001346- 94. 2022. 8. 16. 0033), além do prazo estipulado. Regularizar.
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?

Sim

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim



13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim

g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 102
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 750
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 58
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 155
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 5 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 18/07/2022 (0006873- 32. 2019. 8. 16. 0033), aguardando a expedição de precatório. Regularizar ou justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 2 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 31/08/2022 (0003088- 91. 2021. 8. 16. 0033), aguardando a designação de audiência de instrução e julgamento. Regularizar ou justificar.



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1-TOTAL REALIZADAS
79
6.2-CANCELADAS
37
6.3-NEGATIVAS
1
6.4-REDESIGNADAS
3
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
25
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
45
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
01/09/2022
8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
1
8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?
Sim
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?
Sim
9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Sim
9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??
Sim
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim



13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim

g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?

Sim

h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 831
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 8522
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 7
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 8
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 1
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 29 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 13/09/2022 (0005311- 22. 2018. 8. 16. 0033). Regularizar ou justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 17 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 17/10/2022 (0005378- 45. 2022. 8. 16. 0033). Regularizar ou justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Há 186 Pendências de Expedição, sendo 41 relativas à expedição de ofício para destruição de bens apreendidos e 20 para cadastro no SNBA. Regularizar ou justificar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 4 cartas precatórias enviadas com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada



em 30/10/2019 (0009656- 12. 2019. 8. 16. 0028). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

2718

6.2-CANCELADAS

745

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

44

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

38

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 14 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 02/10/2020 (0009354- 31. 2020. 8. 16. 0033). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

92

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:



02/09/2022
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa?? Sim
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12-SISTEMA eMANDADO:
12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? Sim
13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim



13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Sim
13- APREENSÕES
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim
13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 99 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 48 sem cadastro no SNBA. Regularizar.
14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)
Sim
f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?
Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
1. UNIDADE JUDICIÁRIA: I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 10. 11. 2022.



A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 10. 12. 2019.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 5665 (Jecrim); 78816 (Jeciv); 4320 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 312 (Jecrim); 1986 (Jeciv); 142 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 2190 (Jecrim); 4014 (Jeciv); 80 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 28910 (Jecrim); 100045 (Jeciv); 7823 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 3877 (Jecrim); 26546 (Jeciv); 1901 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 2175 (Jecrim); 7625 (Jeciv); 491 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 2239 (Jecrim); 7444 (Jeciv); 464 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, das cartas precatórias e do integral cadastro das apreensões, de acordo com o analisado em ata. Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ, reforça-se a possibilidade de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conclui-se, de qualquer forma, pela avaliação positiva da Secretaria, inexistindo atrasos relevantes nos trabalhos.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Secretaria dos Juizados Especiais do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à



Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 13 dezembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

